



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **006/2021-IASPM/PMCA** - PRORROGADO POR MAIS **12 (doze) MESES**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**, E **V. G. DAS MERCES CONTABILIDADE**, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **04.884.482/0001-40**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, brasileiro, agente público municipal, casado, portador do CPF nº 184.675.042-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, bem como o **INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI-IASPM**, neste ato representado pela Sra. **VÂNIA MARIA FIGUEIREDO CABRAL**, brasileira, solteira, portadora do RG n. 1544817 e do CPF de n. 222.877.102-30, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTES**, e a empresa **V. G. DAS MERCES CONTABILIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 27.524.906/001-61, com sede sito à Rua do Cabo Luis Gonzaga, n. 14, Bairro Campina de Icoaraci, CEP: 66.813-840, na cidade de Belém, Estado do Pará, por seu representante legal **VALDENIR GOMES MERCES**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identificação n. 3074263 SEGUPA/PA, e do CPF/MF de n. 171.878.932-72, residente e domiciliado no Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **12 (doze) meses**, com alteração da cláusula **SEXTA** do Contrato Administrativo Nº **006/2021-PMCA- INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CPL/PMCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO

Alteração da Cláusula Oitava — Vigência:

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **14/01/2022 até o dia 14/01/2023**, de acordo com Artigo 57, inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari - Pa, 14 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI-IASPM
CONTRATANTE

V G DAS MERCES CONTABILIDADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) _____
RG

B) _____
RG